

91ª Ata do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Patrocínio/MG

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura de Patrocínio, às dezoito horas, realizou-se uma reunião do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Patrocínio/MG, criado pela Lei Municipal 3.074/97 de 06 (Seis) de novembro de 1.997 (um mil, novecentos e noventa e sete), com designação dos conselheiros pelo Decreto número 3.007/2.013, a fim de tratarem dos seguintes assuntos: Apresentação do projeto de reforma da Praça da Matriz que é um bem tombado; Estudo do imóvel localizado na Rua Professor Olímpio dos Santos nº 311, bem inventariado, a pedido do proprietário e outras deliberações. Estiveram presentes a esta reunião: João Batista Martins Lopes - Presidente da Fundação Casa da Cultura e do CDMPC; Sebastião Guimarães Cortes - Secretário Municipal de Cultura; Marcos Remis dos Santos - Secretário Municipal de Esportes; Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo - Carlos Alberto Amorim; Representantes da 29ª Superintendência Regional de Ensino - Graciele Aparecida Nunes (Titular) e Maria Terezinha Vieira Queiroz (Suplente); Representante Cultural do Município - Vanduir Geraldo Novaes (Titular) e, **nesta reunião, também como representante da equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura para auxiliar o Conselho, tendo em vista a ausência de Helena Alves Pires Nunes**; Representante da OAB - Dr. André Luís da Rocha Barreira (Suplente); Representante da população com notório saber em história de Patrocínio: Maria José Magalhães Ferreira (Titular), Representante da ACIP/CDL: Maria José Rezende Abrahão (Titular) e como convidados - Ana Luíza Ferraz Alves - arquiteta da Prefeitura Municipal de Patrocínio e Eduardo Barbosa Marra. A reunião foi aberta pelo presidente João Batista Martins Lopes, cumprimentando e desejando a todos uma boa reunião. A seguir, o Secretário Municipal de Cultura - Sebastião Guimarães Cortes ressaltando que é a segunda reunião com o Conselho de Patrimônio que ele participa na busca por soluções de vários problemas relacionados ao patrimônio cultural do município. Disse ainda que tanto ele como o João tem procurado trabalhar próximos ao Ministério Público e que no dia de hoje esteve com o Promotor que tem dado muita abertura aos assuntos relacionados ao patrimônio cultural. Destacou o caso do Eduardo que tem um lote próximo ao viaduto que será tratado na reunião deste dia, informando que a primeira lista de bens inventariados que foi repassada para ele não constava este imóvel, por se tratar de um período de transição no Conselho e só depois foram feitas as correções e atualizações nesta lista. Disse ainda que caso não houvesse objeções poderiam iniciar a pauta por este caso. Fazendo uso da palavra, Eduardo disse que quando foi adquirir o imóvel, por se tratar de um imóvel antigo, procurou saber no setor de patrimônio e teve acesso à lista de bens inventariados, no ano de dois mil e onze, na qual o referido imóvel não era relacionado. Desta forma comprou o imóvel e solicitou entrada para retirar as árvores e também solicitou autorização para demolição que foi apressada tendo em vista algumas ocorrências de invasão por usuários de drogas que estavam fazendo uso do imóvel, tendo sido recomendadas providências até mesmo pela polícia militar. Colocou à disposição dos presentes a documentação citada. Fez ainda um comentário com relação à diferença entre imóveis velhos e antigos, distinção esta que hoje tem sido levada em consideração pelo Conselho, segundo sua opinião. Destacou ainda que quando iniciou a demolição, as pessoas que estavam trabalhando no local foram notificadas de que o imóvel era inventariado, mas o mesmo já se encontrava no chão, restando apenas a fachada, e esta estava com risco de desabar, aguardando uma máquina da Prefeitura para escorar. Procurou então o Secretário de Urbanismo que verificou na relação de bens inventariados daquela Secretaria e de fato seu imóvel não constava. Ligou então para Priscila que era presidente do Conselho na época que disse que teve um erro nas fichas e na Prefeitura já apareceu no número 66 a edificação Avenida Rui Barbosa, sem número, sendo que na lista de dois mil e onze neste número 66 estava o endereço Rua Presidente Vargas, 672 - Instituto Bíblico Lane. Foi feita então uma reunião do Conselho, com a presença de alguns que hoje ainda fazem parte do Conselho, fazendo a leitura de um trecho da ata daquela época, afirmando que *Priscila esclareceu ainda que o comprador do referido imóvel é responsável pela demolição, senhor Eduardo Barbosa Marra, presente a esta reunião, desconhecia o fato do imóvel ser inventariado e acredita que o proprietário do imóvel tenha agido de má fé, não comunicando ao mesmo a situação do imóvel. Doutor Hércules perguntou se a condição de inventariado não consta na matrícula do imóvel. Priscila disse que sim e explicou ainda que Eduardo procurou o cartório e a Secretaria de*

Meio Ambiente, mas que, em virtude de um erro que ocorreu quando da realização do inventário do referido bem, no ano de 2002, o referido imóvel foi inventariado sem número e ao se encaminhar a relação de bens inventariados ao cartório, o número do imóvel ficou errado, sendo colocado o da casa ao lado e que este erro só foi detectado por ocasião da realização dos laudos de vistoria, neste ano de 2012, realizados por determinação do Ministério Público. A seguir, Eduardo disse ainda que diante de tudo isso o caso foi parar no Ministério Público e agora o lote está parado sem poder construir nada. Carlos Alberto perguntou então qual foi a definição do Conselho naquela reunião e Eduardo apresentou então mais um trecho da referida ata Carlos Alberto disse que tem conhecimento deste assunto, uma vez que atendeu o Eduardo na Secretaria de Urbanismo e que na relação que foi passada para ele realmente o imóvel demolido não constava com o número correto. Após a leitura de mais esse trecho, afirmou ainda que segundo declarações da Priscila não haveria mais o que se fazer com este imóvel e nem mesmo como o proprietário saber do inventário diante do erro ocorrido no processo de inventário. Carlos Alberto afirmou então que pela conclusão foi liberado por parte do Conselho, mas Eduardo disse que não havia tido uma definição explícita quanto ao assunto para a promotoria e que na sua matrícula consta ainda uma ação cautelar proibindo que ele possa construir. Eduardo disse ainda que tirou as fotos de como está lá hoje e só vai fazer um projeto quando estiver liberado. Carlos Alberto disse que seria correto colocar em votação então que o Conselho emitisse um parecer confirmando esta opinião conforme reunião do dia 09/08/2012, e que o Conselho é a favor da liberação do terreno, uma vez que o mesmo não apresenta valor histórico nem arquitetônico. João disse então que o Conselho vai é reafirmar o que foi declarado na reunião do dia 09/08/2012. Carlos Alberto declarou ainda que não há valor histórico nem arquitetônico no referido imóvel. João disse que o Conselho vai então reafirmar a decisão da reunião passada. Carlos Alberto lembrou ainda que nesta reunião anterior foi declarada pelo Conselho esta ausência de valor histórico e arquitetônico do imóvel. Sebastião concluiu então que diante dos fatos e enganos apresentados não há mais o que se preservar lá e isso pode ser justificado pelo Conselho que não tem história e que foi inventariado em um período diferente da análise que se faz hoje e que não representa a imagem do imóvel hoje. João sugeriu que se faça um registro histórico do imóvel. Carlos Alberto disse que poderia se solicitar ao Ministério Público um prazo de dois anos para que se faça um estudo dos bens inventariados do município e que neste período sejam tombados aqueles que são de interesse de proteção e liberados os demais que não forem tombados. Disse ainda que de acordo com sua participação no Conselho ao longo destes anos, conclui que a comunidade patrocinese é contra a maioria dos tombamentos e inventários e da maneira que tem sido feitos. Sebastião disse que não sabe se é constitucional fazer desta forma. Carlos Alberto esclareceu que o inventário é apenas uma abertura para se fazer um estudo para ver a necessidade de se tomar ou não. Maria José disse que nesta linha cerca de trinta por cento dos bens que nós temos se justificam. Doutor André alertou sobre a possibilidade de o promotor atual sair e entrar um novo promotor mais arraigado como já tivemos aqui que tenha a opinião diferente deste e trazer problemas para o Conselho com relação a esta liberação dos bens inventariados. Carlos Alberto disse que neste caso se vai a juízo. Eduardo disse que conhece casos de pessoas que estão passando por dificuldade porque não tem como vender seus imóveis e que os mesmos estão em ruínas. Sebastião disse que vai fazer uma consulta a um advogado jurídico para ver se tem jeito de se fazer desta forma. Vanduir disse que encontra muita resistência entre proprietários de imóveis inventariados e que muita gente está prejudicada pela questão de ter seus imóveis inventariados sem relevância nenhuma e esta situação precisa ser revista mesmo. Sebastião sugeriu então que se fizesse a votação em relação ao imóvel do Eduardo. Carlos Alberto disse então que a votação seria sobre reafirmar a decisão do Conselho que, diante do engano que foi cometido com relação ao processo de inventário do imóvel da Avenida Rui Barbosa, 973 do qual o proprietário não tem culpa e ainda que o imóvel não apresentava relevância histórica. Eduardo afirmou ainda que a ficha de inventário feita no ano de 2012, segundo análise de pessoas credenciadas em patrimônio histórico é muito vaga e incompleta, sem o CREA com poucas fotos que pegam até outro imóvel de outra matrícula. Foi realizada a votação com aprovação unânime de todos os presentes. Sebastião ressaltou que seja feito um memorial histórico com fotos e história do imóvel que ali existia. Carlos Alberto ressaltou que esta mesma recomendação foi feita ao grupo Breta e Eduardo se dispôs a fazer contando a disponibilização do material por parte da Secretaria de Cultura. Passou-se então ao próximo assunto que seria um imóvel no fundo do Dom Lustosa com Profess

B. Alves

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

M. M. M. M. M.

Olimpio, 311 que está só as paredes, abandonado e tem servido de abrigo para usuários de drogas e bandidos, conforme diversas reclamações dos moradores das imediações. A intenção do proprietário é de demolir. Carlos Alberto disse que já recebeu umas dez reclamações de vizinhos. Maria José disse que também é vizinha lá e tem reclamações a fazer e que ela está só as paredes. Foram passadas as fotos para os presentes analisarem. Carlos Alberto perguntou se teve algum morador de expressão histórica. Maria José disse não se lembrar de ninguém e que ficava fechada por muito tempo, de vez em quando era alugada e que há cerca de três anos está abandonada. Carlos Alberto disse que no aspecto arquitetônico não tem nada, possui telha brasilit, janelas de ferro, de madeira, ou seja, se teve alguma característica arquitetônica relevante já foi descaracterizada. Sebastião perguntou se o Conselho seria favorável à liberação. Segundo parecer do Conselho sobre este imóvel em análise, ficou deliberado por todos os presentes que o mesmo faz parte do grupo de imóveis inventariados sem qualquer importância arquitetônica e histórica, não sendo de interesse de tombamento ou preservação. Marcos Remis pediu que se registrasse em ata ao final deste parecer que o Conselho tem que tomar providências porque desta forma o Conselho de Patrimônio pode se tornar um conselho de "despatrimônio", perdendo o sentido de ser e que não foi responsável pela realização de nenhum tombamento ou inventário, só tem votado para acabar de jogar no chão. Disse ainda ter ciência pelo que já ouviu dizer de que estes inventários eram feitos tendo em vista o recebimento de ICMS Cultural para cumprir metas de tantos imóveis inventariados pelo município. Não entende porque o município tomba e quando o proprietário não tem condições de manter o município não tem interesse pela conservação dos mesmos. Pediu que se registrasse também em ata a sua preocupação com a questão da especulação imobiliária, pois um imóvel tombado ou inventariado tem determinado valor e, a quando jogado ao chão o mesmo torna-se "n" vezes mais valorizado. Tem que se colocar este assunto em pauta e se analisar. E ainda que imóvel jogado na periferia ninguém se interessa em derrubar, só os do centro que não tem mais imóveis. Carlos Alberto disse que antes do conselheiro Marcos Remis chegar estava sendo discutida esta questão de se montar uma comissão de profissionais da área para analisar todos os imóveis inventariados e aqueles que forem considerados de relevância histórica ou arquitetônica serem tombados e os demais liberados. João disse que esta comissão tem que ser formada por arquitetos e urbanistas. Sebastião colocou que se depender da posição do consultor de patrimônio do município ele é totalmente contra este processo que acaba sendo de "desinventariar" os imóveis. Marcos disse concordar com a opinião do consultor. Carlos Alberto reafirmou que tem possibilidade sim, pois o inventário é apenas uma abertura de processo para estudo para ver se o imóvel tem características de ser tombado ou não. Marcos Remis perguntou quantos e quais são os imóveis tombados hoje no município e os mesmos foram citados pelos conselheiros presentes. Sebastião disse que há uma falta de critérios tão grande que a casa do doutor Michel não é inventariada apesar de estar no lugar que está e que recentemente foi solicitada uma declaração sobre ela. Carlos Alberto ressaltou que ela segue normas do dossiê de tombamento da praça da Matriz e da Casa da Cultura e Sebastião disse que foram informadas estas restrições na declaração. Marcos Remis disse que um imóvel que valeria a pena o município investir é a antiga cadeia que está caindo aos pedaços. A conselheira Maria José Rezende disse concordar com a indicação pelo valor histórico. João disse que foi feito um levantamento para se recuperar lá e que fica em torno de um milhão e meio a dois milhões de reais, tornando-se inviável para o município. Maria José Magalhães disse que não foi possível até hoje nem a reforma do prédio do Museu que já é tombado e que muito necessita. Sebastião esclareceu que tem um projeto aprovado para o mesmo na Lei Federal de Incentivo à Cultura, mas que a grande dificuldade é a captação de recursos, pois a empresa pode contribuir apenas com quatro por cento do valor tributado o que representa muito pouco em relação ao valor da obra. João complementou que há também uma concorrência no edital da Caixa com este projeto, mas mesmo que venha a ser aprovado o valor não será mais suficiente para se executar tudo que é necessário. Sebastião alertou que com relação ao assunto em discussão do imóvel da Rua Professor Olímpio, 311, não foi definido qual o parecer do Conselho, ficando então definido que deverá ser emitida uma declaração do Conselho de que o mesmo não tem valor histórico para o município. João passou então para o próximo assunto. Carlos Alberto disse que foi solicitada à Secretaria de Urbanismo a elaboração de um projeto de substituição do coreto da Praça da Matriz e que o mesmo seria então apresentado pela arquiteta Ana Luíza que iniciou dizendo que foram seguidas as diretrizes do dossiê de tombamento da Praça da Matriz, de acordo com as quais

não se pode ultrapassar a altura de dois pavimentos e deveria ter a aprovação do Conselho de Patrimônio e o projeto deverá ser desenvolvido pela Secretaria de Urbanismo. Marcos Remis alertou que deveriam ser seguidas também a estrutura arquitetônica da Praça da Matriz. Ana Luíza disse que seria ao contrário, a proposta seria justamente distinguir o que é novo do que é antigo. Marcos Remis manifestou seu parecer contrário ao que foi colocado. Carlos Alberto disse que isso é uma determinação do dossiê de tombamento de que qualquer nova construção não pode ter a mesma beleza para concorrer com os antigos e tombados, por isso devem ser novas linhas, de acordo com conceitos mundiais, mas ainda assim se procurou fazer algo que pelo menos na mente remetesse ao passado, mas em linhas modernas. Ana Luíza disse que o coreto hoje praticamente não é utilizado e João acrescentou que ele nunca foi usado. Marcos Remis fez a leitura do que traz o dossiê de tombamento a esse respeito: *"construção de ampliação ou benfeitoria não poderá constituir em um puxado da edificação; a nova obra deverá ter seu volume diferenciado"*, argumentando que no caso não estará se fazendo nenhum puxado ou ampliação no que está tombado lá e sim uma construção nova. Ana Luíza argumentou que neste caso iria falsear a construção, tentando imitar algo que não existe. Marcos Remis reafirmou que baseado neste item não se tem nenhuma jurisprudência para se fazer como pretende. Carlos Alberto disse que não se baseia apenas nisso, mas que é apenas mais um exemplo para se mostrar que tem que ser feito dessa forma. Marcos Remis destacou um novo trecho do dossiê que diz *"as novas construções deverão utilizar materiais contemporâneos, estruturais de acabamento, exigindo-se, porém, com tipologia e cores não conflitantes com as do bem tombado"*. Carlos Alberto disse que aquilo que foi lido pelo Conselheiro Marcos Remis reafirma o que está sendo colocado para quem quisesse entender, mas que independente disso o projeto a ser apresentado traz sugestões para apreciação dos conselheiros, aberto é claro às modificações que vierem a ser propostas. João perguntou se a praça foi tombada com ou sem coreto, já que o mesmo não é uma construção antiga. Maria José lembrou a praça antigamente não tinha. Carlos Alberto ressaltou ainda a questão da altura do coreto inadequada, necessitando se olhar para o céu para ver o que se apresentando lá, além de tampar toda a visão da praça, tanto da igreja para o casarão quanto o inverso. Disse ainda que na proposta que está sendo apresentada se trata de algo transparente de forma que de qualquer lado da praça que você estiver estará vendo tudo. Maria José Rezende elogiou o projeto apresentado, dizendo, porém que a partir de todas as considerações feitas acredita que no centro da praça deveria ser colocado algo mais baixo, mais de chão, diferente do que foi apresentado, mas que é favorável sim à retirada do coreto. Sugeriu ainda que fosse mais trabalhada a revitalização da praça com aquilo que já existe. Carlos Alberto disse que entendeu as colocações feitas pela conselheira Maria José Rezende, mas que gostaria de finalizar a apresentação do projeto antes de se formalizar uma opinião, tendo em vista que talvez aquilo que venha a ser colocado possa estar sendo contemplado pelo projeto. Maria José Magalhães solicitou espaço também para fazer uma colocação, dizendo que a comunidade patrocínense não abraçou o coreto como se vê muitos outros por aí que fazem parte da vida da comunidade. Apóia a medida e acha excelente pois vai humanizar a praça. Carlos Alberto continuou a apresentação falando dos três níveis, sendo o primeiro deles, com duas mesinhas, pensando para se jogar um baralho, visando atender a população do entorno da praça que já tem uma idade mais avançada. O segundo nível é um caramanchão que vai produzir sombra, com bancos, onde se pode ler um livro ou outra atividade parecida, enquanto que o terceiro seria um palco destinado a apresentações culturais diversas, ficando exatamente virado para a porta da igreja podendo servir até mesmo para a celebração de uma missa. Uma iluminação que vai evitar os problemas que tem sido constantes nesta praça, voltando aos costumes de se trazer as pessoas e os jovens de volta. Será todo transparente, passando a visão para todos os lados. Tem ainda a questão que está presente no dossiê de tombamento da Casa da Cultura que é de tirar o tráfego de veículos da frente do prédio, unindo a praça com o sobrado e com a frente da igreja, ressaltando que permanecerá uma rampa de entrada para o carro da noiva ou acesso de algum deficiente, mas sem estacionamento em frente à igreja. Será preservado também um local para carga e descarga para a própria Casa da Cultura. João sugeriu que se acrescentasse a grade que já foi aprovada pelo Conselho em reunião anterior neste projeto. Sebastião disse que quanto aos padres não houve nenhuma objeção, até se mostraram favoráveis pela questão do movimento de carros depois de casamentos e missas. Quanto à iluminação, Carlos Alberto disse que serão usadas luminárias mais altas e mais rústicas com cerca de seis metros de altura para evitar a depredação e ainda que serão colocadas ma

Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin, including names like Ana Luíza, Carlos Alberto, Maria José, and Sebastião.

duas luminárias destas de cada lado da praça, em frente à igreja e ao casarão. Foi, portanto colocado à apreciação do Conselho esta proposta. Questionado sobre os recursos para execução da obra, Sebastião explicou que existem algumas possibilidades, mas que não há nada ainda definido, tendo em vista que o primeiro passo é a aprovação do Conselho e só depois disso se verá a viabilização dos recursos, conforme conversa já mantida com o senhor prefeito municipal. Carlos Alberto colocou também em discussão a possibilidade de se fazer banheiros, afirmando que pessoalmente tem muita restrição em se construir banheiros públicos pelos problemas gerados. Sugeriu a construção de banheiros e repassar a cessão de uso para outras pessoas que possam cobrar para usá-los. Destacou que não foram previstos no projeto. Sebastião informou aos presentes que juntamente com o DAEPA estão programando a reforma da iluminação e da fonte da Praça Santa Luzia. Voltando ao assunto do projeto, Maria José Rezende ressaltou mais uma vez a questão da grade em torno do casarão que já foi aprovada em ata. Sebastião disse que se já está aprovado em ata tem que se dar um jeito mesmo de fazer. Carlos Alberto disse que não tem a certeza de que seja a solução, talvez se tentasse clarear bem ou colocar banheiro químico ou privatizado, ter uns dois guardas. Sebastião sugeriu que se colocasse em votação, se alguém gostaria de dar alguma sugestão ou que se fizesse uma consulta ao Honório a esse respeito. Marcos Remis disse que ele deveria estar presente em todas as reuniões do Conselho para orientar as coisas pontuais, já que ele entende dos assuntos tratados pelo Conselho. Carlos Alberto disse que tem outra ideia que vem ao encontro do que foi sugerido pela conselheira Maria José Rezende, como uma espécie de uma fonte, mas recai naquele problema do mau uso da mesma como banheiro. João ressaltou que a cidade possui cerca de cinco escolas de música e não tem um palco para apresentação deles. Carlos Alberto disse que realmente o projeto apresentado vem ao encontro da população da praça pelas características apresentadas. Sebastião perguntou novamente se gostariam que fosse feita uma consulta ao Honório. Carlos Alberto ressaltou que a opinião do Honório não equivale à decisão do Conselho, mas que este tempo serviria também para que os conselheiros pudessem analisar melhor e apresentar sugestões. Ficou então definido que seriam enviadas as fotos para parecer do consultor Honório e, caso se tenha uma resposta antes da próxima reunião Sebastião repassaria aos conselheiros para que pudessem ir amadurecendo a ideia. Nada mais havendo a tratar, eu, Helena Alves Pires Nunes, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será pelos presentes assinada.

Patrocínio, 30 de junho de 2.014

João Batista Martins Lopes

Maria José Rezende Abrahão

Carlos Alberto Amorim

Vanduir Geraldo Novaes

Maria José Magalhães Ferreira

Sebastião Guimarães Cortes

Marcos Remis dos Santos

André Luís da Rocha Barreira

Graciele Aparecida Nunes

Maria Terezinha Vieira Queiroz

Eduardo Barbosa Marra

Ana Luiza Ferraz Alves

João Batista Martins Lopes
Maria José Rezende Abrahão
Carlos Alberto Amorim
Vanduir Geraldo Novaes
Maria José Magalhães Ferreira
Sebastião Guimarães Cortes
Marcos Remis dos Santos
André Luís da Rocha Barreira
Graciele Aparecida Nunes
Maria Terezinha Vieira Queiroz
Eduardo Barbosa Marra
Ana Luiza Ferraz Alves